



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## REQUERIMENTO Nº 159/2026

Senhor Presidente,

**CONSIDERANDO** a vigência da **Norma Regulamentadora nº 1 – NR-1**, que estabelece as disposições gerais relativas à Segurança e Saúde no Trabalho, incluindo o gerenciamento dos riscos ocupacionais nos ambientes laborais;

**CONSIDERANDO** que as recentes atualizações da NR-1 ampliam a necessidade de identificação, avaliação, prevenção e gerenciamento dos riscos existentes no ambiente de trabalho, incluindo os riscos ergonômicos, organizacionais e psicossociais;

**CONSIDERANDO** que os profissionais da educação frequentemente enfrentam situações de sobrecarga laboral, pressão ocupacional, adoecimento mental, estresse crônico, esgotamento profissional (burnout), violência institucional, conflitos interpessoais, riscos ergonômicos, exposição biológica, agentes químicos e condições ambientais adversas;

**CONSIDERANDO** que a **Lei Municipal nº 2.693/97**, em seu **artigo 149**, estabelece expressamente: "*Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores ou funcionários a agentes nocivos à saúde*";

**CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública de assegurar ambiente de trabalho seguro, saudável, preventivo e compatível com a dignidade humana dos servidores públicos;

**CONSIDERANDO** que requerimento se fundamenta no dever de fiscalização do Poder Legislativo, bem como na necessidade de assegurar transparência administrativa, valorização dos profissionais da educação, prevenção do adoecimento ocupacional e observância das normas de saúde e segurança do trabalho aplicáveis aos servidores públicos municipais.

**CONSIDERANDO** que adequação às exigências da NR-1, especialmente diante da proteção integral à saúde física, mental e ocupacional dos trabalhadores da educação, constitui medida indispensável à garantia de condições dignas, seguras e legalmente adequadas de trabalho.

### DO PEDIDO

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Bebedouro **LUCAS GIBIN SEREN** e à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação, Professora **ANGÉLICA**

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



**LAINETTI MASSARO**, para que prestem informações sobre as providências adotadas visando ao cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho no âmbito da rede municipal de ensino:

1. Quais medidas concretas estão sendo adotadas pela Prefeitura Municipal e pela Secretaria Municipal de Educação para adequação da rede municipal de ensino às exigências previstas na **NR-1**?
2. Foi realizado levantamento técnico, diagnóstico ou mapeamento dos riscos ocupacionais existentes nas unidades escolares municipais? Em caso positivo, requer cópia ou resumo dos estudos realizados.
3. Existe **Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR**, elaborado ou em elaboração, específico para a Secretaria Municipal de Educação e respectivas unidades escolares?
4. De que forma estão sendo avaliados os riscos previstos no ambiente educacional, incluindo:
  - a) riscos físicos;
  - b) riscos químicos;
  - c) riscos biológicos;
  - d) riscos ergonômicos;
  - e) riscos organizacionais;
  - f) riscos psicossociais relacionados ao adoecimento mental, pressão funcional, assédio, violência ocupacional, exaustão emocional e sobrecarga de trabalho?
5. Considerando o disposto no **artigo 149 da Lei Municipal nº 2.693/97**, quais medidas vêm sendo adotadas para identificação, prevenção, neutralização, mitigação ou eliminação da exposição dos servidores da educação a agentes nocivos à saúde?
6. Existe estudo técnico ou avaliação pericial acerca da caracterização de atividades insalubres no âmbito da rede municipal de ensino, especialmente quanto às funções exercidas por professores, auxiliares, merendeiras, agentes escolares, serviços gerais, monitores, profissionais de apoio e demais servidores?
7. Há monitoramento institucional relacionado ao adoecimento ocupacional dos profissionais da educação, incluindo afastamentos por transtornos psicológicos, doenças ocupacionais, distúrbios osteomusculares, síndrome de burnout, ansiedade, depressão e demais enfermidades relacionadas ao trabalho?
8. Está prevista capacitação, orientação técnica ou treinamento destinado aos gestores escolares, diretores, coordenadores, professores e servidores acerca das normas de saúde e segurança ocupacional e gerenciamento de riscos?
9. Qual setor técnico, equipe multidisciplinar ou empresa especializada é responsável pela elaboração, acompanhamento, implementação e fiscalização do cumprimento das exigências decorrentes da NR-1?

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO.55508/2026 - 01/06/2026 - 13:50 - 49G3-PPX9-MU87-08ZT

PROTOCOLO 55508/2026 - 01/06/2026 13:50 - PROCESSO 1292/2026



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



**10.** Existe cronograma definido para implementação das adequações exigidas pela legislação? Em caso positivo, requer seu encaminhamento.

**11.** Existe previsão orçamentária específica destinada às ações relacionadas à saúde ocupacional, prevenção de riscos, adequações estruturais e cumprimento das exigências normativas no âmbito da Educação Municipal?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de maio de 2026.

**IVANETE CRISTINA XAVIER**  
Vereadora Líder do PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=49G3PPX9MU8708Z7>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 49G3-PPX9-MU87-08Z7**

